

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 254.2022

Toledo, 18 de março de 2022.

Ao Senhor

Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 48, de 2022.

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 068/2022/DL, de 18 de março de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 48, de 2022, de autoria dos Parlamentares Damião Santos e Genivaldo Jesus , que altera o Código de Posturas do Município de Toledo, e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo que a existência do Projeto de Lei nº 9, de 2022, proposição em trâmite que trata de matéria análoga;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 8ª Sessão Ordinária de 2022 para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157 do Regimento Interno, remeta-se à Comissão Especial.

Atenciosamente,

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E3D786C04496CF4B87AC7BFA263D19C3 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 040360

PL 048/2022 AUTORIA: Ver. Damião Santos

